

**PORTARIA Nº 81, de 12 de agosto de 2024.**

*Nomeação de cargo efetivo em comissão de livre provimento e/ou função de confiança.*

**Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias,**  
Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do  
Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas  
atribuições legais.

**Considerando** que, por força da sentença exarada nos autos da Reclamação Trabalhista nº 00010445-13.2016.5.15.0119, foram incorporados junto à folha de pagamento os seguintes benefícios: promoção por antiguidade e adicional por tempo de serviço de que tratam os artigos 117 da Lei Orgânica e 3º da Lei nº 4.832/09.

**Considerando** a Lei nº. 6046, de 27 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **Andreza Gabrieli Prado**, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora do CPF nº. 259.945.988-52 para o cargo em comissão de **Diretora Assistencial** da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM, fazendo jus ao salário vigente do cargo ocupado, permanecendo suspenso seu vínculo empregatício de enfermeira.

**Parágrafo único.** A colaboradora deverá optar pela remuneração, em consonância ao preconizado no artigo 2º, §2º da Lei nº 4.832 de 13 de maio de 2009:

”(...)

§ 2º *Caso o servidor já tenha valores incorporados, conforme o caput deste artigo, e venha a ser nomeado em cargo, emprego ou função em comissão, poderá optar pela remuneração deste ou pela remuneração do emprego público permanente para o qual foi admitido, com as devidas vantagens incorporadas”.*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Caçapava, 12 de agosto de 2024.

  
**Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias**  
**Presidente**